



# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 141/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE BARREIRO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Gerência de Gestão do Trabalho Barreiro - GERGETR-B, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/2024 e cronograma a seguir.

| INSCRIÇÕES            |           | De 19/08/2024 até as 23h59 do dia 23/08/2024           |                        |
|-----------------------|-----------|--|------------------------|
| FUNÇÃO                | CARGO     | LOCAL  | CARGA HORÁRIA          |
| Referência<br>Técnica | Psicólogo | Gerência de Gestão do Trabalho<br>Barreiro - GERGETR-B | 40 horas<br>08h às 17h |

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.3. Ter cumprido o período de estágio probatório.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Email para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 141/2024 RT





- Psicologo, 40h, GERGETR-B", no período estabelecido no cronograma.
- 3.2. Dúvidas sobre a inscrição serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 19/08/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
- 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
- 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
- 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
  - 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
  - 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em um único arquivo em formato "pdf", relacionados a seguir:
- 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5°, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
- 4.3.3. Currículo atualizado;
- 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as





informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

- 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <a href="https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc">https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc</a>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<a href="https://www.portaldiep.com/declaracao">https://www.portaldiep.com/declaracao</a>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
- 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.
- 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
  - 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
    - 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
    - 4.5. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
  - 4.5.2. 01 Representante da GERGETR-B
  - 4.5.3. 01 Representante da DRES-B

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

## 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de





trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo</a>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail <a href="mailto:selecao.saude@pbh.gov.br">selecao.saude@pbh.gov.br</a>.
- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente,





pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.5. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos e via e-mail institucional.
- 7.6. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





# ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

| Declaro estar ciente que o (a) agente           | público (a)                             |                        |                        |
|---|---|------------------------|------------------------|
| , B   | M/Matrícula                             | , oct                  | upante do cargo de     |
|   |   |                        |                        |
| , participará do                                |   |                        |                        |
|   |   |                        |                        |
|   |   |                        |                        |
| Em caso de aprovação, após a publicação         | do resultado da s                       | seleção, a Diretoria E | stratégica de Pessoas  |
| deverá providenciar a reposição do(a) serv      | vidor(a) na unidad                      | de de origem, median   | nte solicitação de que |
| trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a)     | deverá ser liberad                      | do(a) no prazo máxin   | no de 20 (vinte) dias  |
| para iniciar o exercício como Referência        |   |                        |                        |
| -<br>em contrário do Secretário Municipal de Sa | aúde em relação a                       | io prazo.              |                        |
| •   | ,                                       | •                      |                        |
| Belo Horizonte,                                 | de                                      | de                     |                        |
|   | _                                       |                        |                        |
|   |   |                        |                        |
| Assinatura e carim                              | bo do gestor ime                        | diato do candidato     |                        |
|   | S                                       |                        |                        |
|   |   |                        |                        |
|   |   |                        |                        |
| Belo Horizonte,                                 | de                                      | de                     |                        |
|   |   |                        | •                      |
|   |   |                        |                        |
| Assinatura e carimb                             | o vestor de maio                        | nível do candidato     |                        |
| A issinatara e carinio                          | 5 5 5 5 6 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | in , or ac carraratio  |                        |





#### ANEXO II

#### ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Acompanhar ações de acompanhamento sócio funcional e de promoção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da DRES-B;
- 2. Acompanhar e monitorar os episódios de violência ocorridos na Regional Barreiro, ofertando suporte à gerência e profissionais na resolução de conflitos e casos de violência;
- 3. Proceder com os registros necessários e interlocução com os setores envolvidos, propondo ações de enfrentamento, tratativas e prevenção;
- 4. Avaliar e subsidiar processos de movimentação interna de agentes públicos em readaptação ou acompanhamento sócio funcional, processada via GESPE;
- 5. Realizar rodas de conversa junto aos servidores e gestores das unidades de saúde vinculadas à DRES-B, discutindo casos em acompanhamento, boas práticas e os desafios no enfrentamento dos episódios de violência;
- 6. Acompanhar junto aos gestores da DRES-B e Gerência de Saúde do Servidor os casos de Readaptação Funcional e solicitações de ACL;
- 7. Discutir e propor ações de controle do absenteísmo e saúde do trabalhador;
- 8. Acompanhar casos de servidores junto à perícia médica;
- 9. Atuar na mediação e resolução dos conflitos entre gestores e servidores em acompanhamento, garantindo o fiel cumprimento das diretrizes institucionais e legais;
- 10. Subsidiar gestores e servidores na adequada instrução de processos administrativos disciplinares;
- 11. Realizar acompanhamento sócio funcional, individual ou coletivo, dando as tratativas para conclusão dos casos;
- 12. Realizar intervenções e oficinas nas unidades que demandarem acompanhamento coletivo;
- 13. Executar o Projeto Cuidando de Quem Cuida nas unidades de saúde vinculadas à DRES-B;
- 14. Participar e elaborar ações do GCT (Gestão do Cuidado do Território):
- 15. Conduzir processos de Recrutamento e Seleção;
- 16. Desenvolver ações necessárias para contratações, transferências, ABCs, rescisões e reposições do quadro de RH da Unidade de Saúde;
- 17. Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
- 18. Orientar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e municipalizados sobre questões de Recursos Humanos, a partir das legislações específicas de cada carreira e condição;
- 19. Orientar e apoiar sobre diversas licenças administrativas, benefícios, bonificações, processos de férias, exoneração, aposentadoria, transferências, frequência, estágios, processos disciplinares junto à Corregedoria, recomendações médicas, avaliações de desempenho, de experiência, etc;
- 20. Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas de Recursos Humanos supracitadas;
- 21. Realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH e demais regionais.





## ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

| Quesitos   | Pontuação                                       |  |
|--|---|--|
| Tempo de atuação como Psicólogo no<br>SUS BH.  | 01 ponto para cada 01 ano<br>(máximo 10 pontos) |  |
| Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e gerência).   | 02 pontos para cada 01 ano (máximo 30 pontos)   |  |
| Especialização em Saúde Pública e/ou<br>Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços<br>de Saúde.                | 5 pontos  |  |
| Mestrado ou Doutorado na área de Saúde<br>Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou<br>Gestão de Serviços de Saúde. | 5 pontos  |  |
| Pontuação Máxima   | 50 pontos                                       |  |





## ANEXO IV CRONOGRAMA

**DADOS DA VAGA** 

Cargo: Psicólogo

Local: GERGETR-B

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 08h às 17h

## PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 19/08/2024 até as 23h59 do dia 23/08/2024

#### ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 27/08/2024 **Horário:** 13h30

Local: Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).